



Porto Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 602/2016- GP.

Porto Ferreira, 05 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ANTONIO DE MORAES
Câmara Municipal de Porto Ferreira

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 442/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Arruda, segue anexa informação assinada pelo Senhor Carlos Eduardo Romano – Diretor do Departamento de Esportes e Lazer.

Sendo o que me cumpria para o momento, externo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

RENATA ANCHÃO BRAGA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Departamento Municipal de Esportes e Lazer

Av. Ângelo Ramos, s/n.º – Fone: (19) 3585.3737 – Porto Ferreira/SP.

Resposta a Requerimento Nº 442/2016

Em atenção ao Requerimento Nº422/2016 de autoria do nobre vereador Rômulo Rippa, informo que:

01. Sim, o espaço vem sendo utilizado de forma continuada, sendo realizado aulas da escola de futebol do projeto do atleta do futuro da prefeitura municipal durante a semana e aos finais de semana utilizado pelos municípios através de agendamento no departamento de esportes.
02. Sim, conforme posicionamento do departamento de obras a obra se deu por concluída.
03. Não, não é de conhecimento a presença de buracos, sendo que devido a utilização continua do espaço e muitas vezes a falta de chuva se trona natural o desgaste do gramado, o que fez com que este departamento no último mês reduzisse a utilização do mesmo para preservação da grama.
04. Não, a manutenção é feita pela própria prefeitura através de seus funcionários.
05. Não existe custos com empresas terceirizadas.
06. Manutenção de poda de grama, limpeza e pintura das demarcações do gramado.
07. A liberação do campo é feita através de solicitação por partes dos interessados ao departamento de esportes, sendo em horário comercial de segunda a sexta feira.
08. O interessado dever se dirigir ao departamento de esportes e lazer, agendar data e horário para uso através de um oficio direcionado ao responsável pelo departamento. Após deferimento será elaborado um termo de responsabilidade em nome do solicitante para uso do espaço público.

Atenciosamente

Carlos Eduardo Romano
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer